



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI N.º 7.136, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina “Rua MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO” a Rua 2 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).

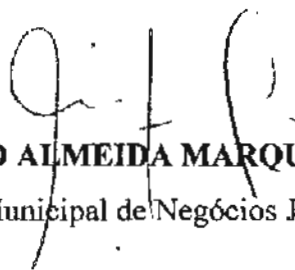
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Rua MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO” a Rua 2 do loteamento Jardim Marambaia II, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

RUAS F. VIELAS			
Posto	km	km	km
Posto 1	6.426,28	430,7	
Posto 2	2.821,21	4.681	
Posto 3	1.153,19	1.841	
Posto 4	3.419,15	10,6	
Posto 5	382,29	1.21	
Posto 6	1.716,15	4,9	
Posto 7	5.755,41	17,83	
Posto 8	60,50	0,13	
Posto 9	10,50	0,16	
Posto 10	135,00	0,17	
Total	24.412,11	490,90	

[illegible][illegible]

As. 20
Proc. 53403

